



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO  
MARANHÃO EM BARRA DO CORDA**

**EDITAL 02/2020**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 102 da Lei Complementar Federal 80/94; Lei Federal do Estágio 11.788/2008; Art. 18, I, RICSDPE; Resolução 08/2019 – CSDPEMA. **PORTARIA Nº 876-DPGE, DE 14 DE AGOSTO DE 2020**, que institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para vaga de Estágio Remunerado de Graduação em Direito no Núcleo Regional de Barra do Corda.

**OBJETO:** 1 (uma) vaga de estágio remunerado em Direito; Cadastro de Reserva.

**VALIDADE:** 1 (um) ano. A contar da data da publicação do resultado final. Prorrogável por 1 (um) ano.

**REQUISITOS:** Estudante de Graduação em Direito, regularmente matriculado em instituição de ensino superior conveniada com a Defensoria; concluído o 4º período ou 2º ano do curso, conforme arts. 3º e 4º da Resolução 08/2019 – CSDPEMA. A lista das instituições de ensino superior conveniadas com a Defensoria está disponível no sítio eletrônico [www.defensoria.ma.def.br](http://www.defensoria.ma.def.br). A matrícula regular deverá ser comprovada somente no ato de admissão do estagiário.

---

*DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – NÚCLEO REGIONAL DE BARRA DO CORDA/MA*  
*Av. Missionário Perrin Smith, nº 16, Vila Canadá - Barra do Corda/MA, CEP: 65.950-000/ Telefone: (99) 3643-3575*  
*Sítio eletrônico: [www.dpe.ma.gov.br/](http://www.dpe.ma.gov.br/) endereço eletrônico: [nucleobarracorda@dpe.ma.gov.br](mailto:nucleobarracorda@dpe.ma.gov.br)*



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

**CARGA HORÁRIA:** Necessário que o estagiário tenha disponibilidade para atividade presencial no NÚCLEO REGIONAL DE BARRA DO CORDA/MA, Av. Missionário Perrin Smith, nº 16, Vila Canadá - Barra do Corda/MA, CEP: 65.950-000, por 4 (quatro) horas diárias nos dias úteis, ou no período da manhã, das 8H às 12H, ou pelo período da tarde, das 13H às 17:00H, o que será definido após a convocação.

**REMUNERAÇÃO:** bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).

**INSCRIÇÕES:** Os interessados podem se inscrever enviando seus **dados pessoais** (Nome completo, Data de Nascimento, Número do RG, Número do CPF, E-mail, Endereço, Telefone, Universidade, Período do Curso, eventual experiência profissional anterior) **e seu histórico escolar do curso de Direito** (indispensável)

**EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail [nucleobarracorda@ma.def.br](mailto:nucleobarracorda@ma.def.br), no período das 0:00h de 11/11/2020 (onze de novembro de dois mil e vinte) até às 23:59 de 20/11/2020 (vinte de novembro de dois mil e vinte). Serão sumariamente rejeitados os pedidos de inscrição **que não trouxerem em anexo** o histórico escolar do Curso de Direito do candidato.

**SELEÇÃO:** O processo seletivo se compõe de 2 (duas) etapas: 1. Análise curricular do Curso de Direito com aferição de coeficiente de rendimento acadêmico; 2. Entrevista pessoal do candidato com os 2 (dois) Defensores Públicos do Núcleo Regional de Barra do Corda, em dias distintos, a ser realizada na própria Defensoria Pública de Barra do Corda. **O resultado da primeira etapa será publicado em até 5 (cinco) dias corridos após o encerramento das inscrições**, e os candidatos selecionados serão convocados para a segunda etapa **EXCLUSIVAMENTE** através do e-mail utilizado na inscrição no



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

certame, quando será(ão) informada(s) a(s) data(s) e horário(s) a comparecer para a(s) entrevista(s) pessoal(is).

**CRITÉRIOS:** Serão considerados aprovados e classificados para a 2ª. Etapa (entrevista pessoal) os 10 (dez) primeiros colocados, assim classificados com base exclusivamente no coeficiente de rendimento acadêmico, **único critério de seleção da primeira etapa**. Os demais serão considerados eliminados. Na Segunda Etapa, os candidatos serão reclassificados de acordo com o desempenho no ato da entrevista pessoal, considerando-se **a pontualidade, a adequada compreensão de conceitos jurídicos básicos, a adaptabilidade à rotina da instituição e a capacidade de lidar com o público assistido pela Defensoria.**

#### **DO RESULTADO DAS PROVAS E VALIDADE DO CERTAME**

O resultado de presente certame será publicado no site da DPE/MA e no mural do Núcleo Regional de Barra do Corda/MA.

Será admitido recurso unicamente contra erros materiais de soma das notas, que deve ser dirigido ao Titular do Núcleo Regional de Barra do Corda, exclusivamente via e-mail ao endereço [nucleobarracorda@ma.def.br](mailto:nucleobarracorda@ma.def.br).

A comissão de seleção divulgará os resultados dos recursos, com as alterações de notas e classificação porventura verificados.

O presente seletivo terá prazo de validade máxima de 01 (um) ano ou enquanto tiverem candidatos classificados, podendo ser prorrogado, a critério do Defensor Público presidente do da comissão do certame.



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

O(s) candidato(s) selecionado(s) na primeira colocação terá seu nome comunicado à Administração Superior da Defensoria Pública do Maranhão para as providências cabíveis, inclusive a apresentação dos documentos necessários à assinatura do termo de compromisso de estágio; os demais serão incluídos em cadastro de reserva para eventual convocação, a depender da conveniência e oportunidade da DPE-MA.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente deste Processo Seletivo.

Barra do Corda/MA, 10 de novembro de 2020.

**FERNANDO GUILHERME DE SOUSA MOURA**  
DEFENSOR PÚBLICO  
Defensor Público e Coordenador do Núcleo Regional de Barra do Corda / Presidente da Comissão Organizadora

**TACITO COSTA COARACY FILHO**  
Defensor Público/Vice-Presidente da Comissão

*Pedro Henrique Carvalho*  
**PEDRO HENRIQUE CARVALHO**  
Assessor do Núcleo de Barra do Corda/Assessor da Comissão